
MANUEL CARLOS SILVA

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Racismo e conflito interétnico: elementos para uma investigação

61

Procede-se a uma breve retrospectiva dos principais contextos de manifestações xenófobas e racistas, bem como das suas justificações pseudocientíficas – biológica e cultural. Revisitam-se em seguida algumas teorias acerca do fenómeno, subsumíveis, no essencial, em quatro tipos: as teorias biológico-genéticas e social-darwinis-

tas, as teorias etológicas e sociobiológicas, algumas teorias psicológicas e algumas teorias sociológicas. Conclui-se que, para discutir o conflito interétnico, importa ter presente as formas de etnocentrismo e de fechamento de grupo e, sobretudo, o grau de controlo sobre recursos e recompensas em cada grupo étnico.

O

tema do racismo e da xenofobia está na ordem do dia, quer em termos internacionais designadamente na Europa, quer em Portugal, relativamente a minorias étnicas como judeus, emigrantes ou ciganos. Sobretudo nas duas últimas décadas, o racismo e a xenofobia têm voltado a ser um problema recorrente em diversos países europeus, ao ponto de os próprios governos lhe terem prestado uma atenção especial, não só subsidiando, em larga escala, projectos de investigação sobre esta matéria,¹ mas também tomando medidas políticas e legislativas específicas a este respeito.

1. Introdução: o problema

¹ Provindos de diversas ciências sociais, nomeadamente da Sociologia, da Antropologia e da Psicologia Social, também em Portugal, embora tardiamente, têm surgido alguns projectos de investigação sobre esta temática, sendo um deles coordenado pelo autor deste texto (PCSH SOC/103). O projecto é subsidiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e nele participam, além de mim próprio, como coordenador, Moisés Lemos Martins, Engrácia Leandro e Rosa Cabecinhas, da Universidade do Minho, Veit Bader, da Universidade de Amesterdão, e José Manuel Sobral, da Universidade de Lisboa.

Neste pequeno ensaio são apenas avançados alguns elementos teóricos, procurando dar conta de alguns dos parâmetros que orientam a pesquisa. Entre outros aspectos e dimensões, trata-se de avaliar se, como e em que medida há portugueses que, não obstante se afirmarem, em regra, como não racistas,

O racismo não é, porém, um fenómeno recente, embora seja predominantemente moderno e sobretudo contemporâneo. A questão que logicamente surge consistirá em saber: donde vem o racismo? Como se explica a sua emergência e a sua persistência justamente e sobretudo na nova era civilizacional em que se declara a igualdade de direitos dos seres humanos, independentemente da sua classe, cultura, religião ou raça? Como entender que o maior holocausto ou morticínio contemporâneo – o de cerca de seis milhões de judeus, ciganos e outras minorias étnicas – tenha sido perpetrado em pleno coração da Europa dita civilizada, em nome da supostamente superior raça ariana?

Portugal é tradicionalmente apresentado como um país que, no processo de colonização, designadamente em África, soube, ao contrário da Inglaterra ou da Holanda, praticar a miscigenação e, como tal, não teria alimentado ou incitado práticas racistas. Se é certo que bastantes dos colonos portugueses, nas relações sexuais e até nos cruzamentos matrimoniais interraciais, não praticaram uma política de segregação e *apartheid* como os britânicos ou holandeses designadamente na África do Sul, tal prática, além de não ser generalizável e requerer uma análise mais cuidada, não constitui argumento suficiente para concluir que não tenha existido racismo por parte de colonos e sobretudo das instituições do colonialismo português. Basta atentar em massacres coloniais como o de Wiriamu ou simplesmente em certas (pseudo)teorias e testemunhos como o de Kaulza de Arriaga, em manuais administrativos como o de Marcelo Caetano (1969) e, sobretudo, no quadro constitucional e legislativo até 1974, o qual, além de negar o direito à autodeterminação, distinguia entre nacionais portugueses brancos, assimilados e indígenas e não reconhecia a estes os mesmos direitos que aos assimilados e, muito menos, aos portugueses brancos.

No âmbito das representações do senso comum, diversos analistas (Wieviorka, 1992, 1994) têm referido o facto de que bastantes pessoas, embora não se considerando racistas,

apresentam práticas e representações veladas de discriminação e até de racismo para com as minorias étnicas. De modo estreitamente articulado com este objectivo, procuraremos, no âmbito do projecto, comparar os resultados da investigação obtidos em Portugal e, em especial, no distrito de Braga, com os obtidos noutras pesquisas internacionais, quer em contextos (post)coloniais (v.g. política de segregação e *apartheid* na África do Sul, nos Estados Unidos e nas ex-colónias portuguesas), quer sobretudo em contextos migratórios, designadamente europeus (Holanda, Alemanha e França) (cf. Rocha-Trindade e Rodrigues, 1981; Cordeiro, 1988; Lopes, 1992; Leandro, 1995).

denotam, no entanto, consciente e sobretudo inconscientemente, preconceitos, atitudes ou até comportamentos discriminatórios em relação a certos grupos étnicos, por exemplo, recusando dar-lhes trabalho, alugar-lhes uma casa e, muito menos, por exemplo, assentir que uma filha sua case com um negro ou cigano. Por exemplo, na sociedade tradicional, designadamente rural, o cigano é e sobretudo era amiúde visto como um «ladrão», «desordeiro», «desonesto» e, ultimamente, «traficante de droga», o judeu como uma pessoa «avarenta» ou «má», o negro como «preguiçoso» ou «porco». Mesmo que tais atributos não correspondam, em regra, à realidade, o certo é que, se pessoas há que assim definem os membros de outras etnias, tal não deixa de ter consequências no relacionamento com elas, sobretudo quando minoritárias, de comportamento «desviante» e de cultura e/ou estilos de vida diferentes.

E que dizer da nossa relação com os emigrantes vindos das ex-colónias e hoje PALOP's que, desde os anos sessenta e sobretudo após 1974-75, foram afluindo a Portugal? Salvo alguns artigos e projectos recentes – alguns já com resultados (Vala *et al.*, 1998) –, não se tem produzido estudos sistemáticos sobre esta questão em Portugal. Apesar de alguns factos e até crimes de natureza racista (*v.g.* a morte do jovem Alcindo no Bairro Alto em 1994) e visíveis atitudes de discriminação face a negros co-residentes e/ou de rejeição, por exemplo, nas campanhas de fundos em favor dos PALOP's, parece que Portugal (ainda) não conhece, de facto, situações de gravidade semelhante à das cidades inglesas, francesas, belgas, suíças ou alemãs. Tal situação terá provavelmente a ver, como refere Fernando Machado (1992: 124ss.), com a não concentração residencial e a fraca expressão numérica das comunidades imigrantes – quando comparadas com as de outros países europeus –, com a não existência de fortes contrastes sociais relativamente a segmentos desfavorecidos da população portuguesa e até, sobretudo no caso dos angolanos, moçambicanos e são-tomenses, com a presença de continuidades culturais, sobretudo linguísticas. Por outro lado, como refere ainda Machado (1992: 134), a politização da questão étnica em Portugal encontra-se numa fase inicial, até porque o próprio movimento associativo das minorias que alimenta essa politização é recente, fraco e/ou está entregue a partidos de esquerda, solidários com a causa das minorias étnicas, mas de expressão também minoritária.

Registrar uma relativa baixa densidade conflitual manifesta não significa, contudo, afirmar que o problema não exista, que se deva cruzar os braços e, muito menos, continuar a permitir uma desresponsabilização do Estado que, sobretudo até recente data, tem preferido ora ignorar o problema, ora assumir apenas uma atitude policial na vigilância de fronteiras (caso Vuvu). Os próprios partidos institucionais e seus dirigentes têm, em regra, evitado enfrentar o problema e, dada a sensibilidade latente do mesmo, não será por acaso que, por exemplo, não tenham sido incluídos nas listas eleitorais desses partidos, em lugar elegível, pelo menos alguns representantes dessas minorias.

Mais recentemente, tem vindo a ser despoletado, com maior impacto mediático, o problema do relacionamento entre comunidades aldeãs, sobretudo nortenhas (Oleiros, Cervães, Cabanelas em Vila Verde), e membros de etnia cigana residentes em acampamentos vizinhos daquelas (cf. *v.g. Público* de 28/8/1996 a 16/9/1996). Perante a concorrência e a multiplicação quer de indústrias substitutivas de certos produtos artesanais, quer das grandes superfícies comerciais, esta minoria étnica, dedicada tradicionalmente ao artesanato e ao comércio sobretudo ambulante, tem sofrido, designadamente em Portugal, um processo de crescente instabilidade e precarização sócio-económica, ao ponto de alguns dos seus membros, procurando obter o lucro rápido e fácil, se prestarem a comercializar droga, como, aliás, outros cidadãos não gitanos. Esta situação agrava-se quando com ela se conjugam riscos acrescidos pela procura da droga por parte de tóxico-dependentes, designadamente jovens, o que apela a uma coordenação de esforços de várias entidades públicas e privadas, além das comunidades e famílias afectadas.

A propósito destes incidentes, a interpretação e a análise do problema não tem sido unânime. Enquanto uns argumentam com a defesa da identidade e a necessidade de segurança das populações real ou imaginariamente ameaçadas por fenómenos de tráfico de droga, outros afirmam, por vezes peremptoriamente, que os membros dessas comunidades, liderados por emigrantes e outras figuras influentes e reforçados pelo apoio das autoridades municipais, têm manifestado comportamentos xenófobos e racistas. A questão que se coloca será, contextualizando-a, a seguinte: em que medida os nacionais brancos têm ou não comportamentos preconceituosos e/ou racistas e, em particular, que grupos sociais tendem a evidenciar tais tipos de comportamento? Ou seja,

quais as atitudes dominantes dos Portugueses, não só para com as minorias étnicas vindas sobretudo da África e, em particular, dos PALOP's, como, em especial, face a minorias já largamente instaladas no país, em particular os ciganos?

Se a legalização de todos os emigrantes clandestinos é imprescindível, ela não basta. Não actuando preventivamente nem fornecendo condições sociais mínimas aos membros das minorias, como aliás aos próprios portugueses em situação de pobreza, o Estado poderá acordar tardiamente quando as clivagens ou os confrontos se manifestarem com toda a crueza. Por outro lado, convém precaver-nos contra uma forma perversa de ideologia dominante que parte do princípio etnocêntrico de que os autóctones ou estabelecidos têm não só o dever como o direito de incorporar ou assimilar os de fora, ou seja, as minorias étnicas ou culturais. Por fim, importa ter presente que a declaração do princípio da diferença, se não deve constituir apenas um *slogan* para afirmar subrepticamente a supremacia dos nacionais maioritários, tão pouco pode resumir-se a um simples alibi ou tática conjuntural para aniquilar os nacionais minoritários ou os não nacionais a médio-longo prazo.

Talvez uma maneira mais adequada de entender o fenómeno do racismo e da própria xenofobia seja fornecer, em breves traços, uma perspectiva histórica dos principais contextos onde se verificaram algumas das mais importantes manifestações de racismo: os contextos coloniais e post-coloniais e os contextos migratórios, fixando-nos sobretudo nestes últimos.

O primeiro contexto histórico que conheceu manifestações de racismo foi o da expansão colonial europeia para a América e para a África e Austrália. Desde os séculos XV-XVI, a Europa, além de conhecer transferências populacionais maciças em direcção à América (45 milhões para os Estados Unidos e Canadá, 20 milhões para América Central e do Sul) e à África (17 milhões), fez transportar cerca de 15 milhões de africanos negros para o continente americano como mão de obra escrava. A estes processos de colonização presidia a ideia de que aos colonizadores cabia a missão de cristianizar os indígenas e, sobretudo, transmitir-lhes a sua superior civilização, o que, independentemente das diferentes ou até contrárias percepções dos povos colonizados, se tornava possível graças ao poderio económico e à subjugação

2. Racismo em contextos (post)coloniais e migratórios

ção política por parte dos Europeus (por exemplo, exploração nas plantações, paternalismo e repressão política). Aqui, a questão racial tendia a confundir-se com a questão da exploração económica e a dominação política coloniais.

Foi neste contexto, e sobretudo a partir do século XVII, que tomaram corpo as atitudes racistas, não só em termos biológicos e cultural-simbólicos (o culto genealógico e a pureza do sangue branco, designadamente aristocrático, o branco como sinal de pureza e personalização do bem e o negro como sintoma de impureza ou encarnação do mal), mas sobretudo em termos económicos e políticos, dando lugar a uma desenfreada exploração económica (uso de trabalho escravo e, posteriormente, assalariado) e dominação política (negação de participação política, negação dos direitos de cidadania) aos negros, índios e outros povos considerados «bárbaros» e «selvagens». Se é certo que, a este propósito, políticos e doutrinadores de raiz liberal e jacobina contribuíram para democratizar, pelo menos em termos jurídicos e no Ocidente, os direitos de sangue reivindicados pela aristocracia, vários entre eles, como Jefferson, considerando «natural» a integração, a assimilação ou mesmo a subjugação dos povos índios e negros ao sistema político colonial ou post-colonial ocidental, negaram os direitos cívicos aos povos colonizados e até reflectiram os seus preconceitos raciais na base duma razão superior: «quanto à memória, os negros são iguais aos brancos, mas, quanto à razão, são inferiores» (Jefferson). Mais, exaltavam a mitologia fundadora da própria nação, apelando, se não à raça, à comunidade de língua e à identidade orgânica nacional (*apud* Giddens, 1989).

Certamente que os contextos de discriminação e racismo dos brancos para com os negros ou índios foram diferentes de país para país: por exemplo, se praticamente em todas as colonizações se verificaram situações de hierarquização, discriminação e segregação raciais, em países como o Brasil, sobretudo após a abolição da escravatura, elas foram certamente menos acentuadas do que nos Estados Unidos ou, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, no sistema do *apartheid* na África do Sul, por parte duma minoria branca em relação à maioria negra com 23 milhões (por exemplo, segregação racial em bairros e escolas, nos contactos sociais e sexuais, discriminações em locais públicos, práticas só recentemente erradicadas graças às pressões internacionais e, sobretudo, ao êxito da luta do ANC). Nos próprios Estados Unidos, mesmo depois da abolição da escravatura com a

proclamação da emancipação em 1863, continuaram, sobretudo em certos Estados, até aos anos 60-70 deste século, as práticas discriminatórias e segregacionistas nos transportes, nos restaurantes e cafés, nas escolas (Myrdal, 1944), as quais só seriam legalmente abolidas após acções de organizações de negros (*Associação Nacional para a Melhoria do Povo de Cor* (NAACP), *Liga Urbana*, *Black Power*, *Black Panther*) e sucessivas marchas e manifestações de negros e brancos solidários, nas quais diversos dirigentes, entre eles Martin Luther King, perderam a vida.

Porém, o mais impressionante neste longo processo é a justificação que certos pseudocientistas, sobretudo desde o século XIX, vieram dar às práticas racistas. Assim, Gobineau (1940), considerado o pai do racismo moderno, defendia a existência de três raças (branca, negra e amarela), sendo a branca a mais inteligente e moralmente superior, enquanto a negra seria animalesca e despida de moralidade. Os pseudocientistas do século XIX apelavam a argumentos social-darwinistas para justificar o racismo e, em especial, a hierarquização das raças de modo a defender a supremacia da raça branca e a eliminação de raças inferiores como a negra.

Esta teoria seriam defendidas não só no século XIX como no século XX por certas organizações como o Ku-Klux-Klan na América e, sobretudo, por Hitler que, proclamando a superioridade da raça branca ariana como parte integrante do programa do partido nazi, viria a declarar uma guerra de extermínio anti-semita e assim provocar o maior holocausto étnico do dito civilizado século XX.

Se as migrações para alguns países europeus conhecem uma longa história (por exemplo, a diáspora judaica ou a emigração irlandesa para a Grã-Bretanha, sobretudo desde o século XIX, num contexto de colonialismo interno britânico), a maior parte da avalanche de migrações dentro e para a Europa deu-se sobretudo a partir dos processos de descolonização, da corrente de refugiados e da necessidade de mão de obra não qualificada a partir dos países da América Central e do Sul para a América do Norte e Canadá e dos países do Mediterrâneo e do Norte de África para os países do Centro e Norte da Europa no contexto da reconstrução europeia e da expansão industrial após a II Guerra Mundial.

Este movimento, que, na fase de expansão económica, convinha aos empregadores europeus como modo de suprir a falta de mão de obra e pressionar os salários ganhos pelos operários dos países mais industrializados, viria a conhecer

com a crise do petróleo e outras subsequentes um processo de refluxo e de travagem. Para tal contribuíam também os sentimentos hostis por parte de agricultores marginalizados e outros membros desfavorecidos das classes trabalhadoras autóctones, que se sentiam ameaçados pela invasão dos mercados estrangeiros ou pelas crescentes vagas de emigrantes que, no seu entender, lhes vinham «roubar» os seus postos de trabalho, as suas casas ou até as suas mulheres.

Por sua vez, as minorias étnicas presentes na América do Norte e no Centro e Norte de Europa, embora já implantadas de longa data, continuam cada vez mais a sentir-se discriminadas ou mesmo excluídas, o que as incita não só a reforçar os seus laços de pertença, identidade e solidariedade, como a manifestar a sua revolta e a iniciar um processo de politização, organização e mobilização face às investidas racistas.

Segundo algumas sondagens, cerca de 30% ou mais de cidadãos dos países de acolhimento não têm qualquer problema em admitir ter preconceitos raciais contra os imigrantes, sobretudo norte-africanos, e 60% ou mais consideram que «os imigrantes estão a mais» ou «são demasiados», opiniões estas sobretudo presentes na França, na Alemanha ou na Suíça (Giddens 1989). Até países tradicionalmente considerados tolerantes como a Suécia ou a Holanda têm conhecido tensões crescentes (Bovenkerk, 1979; Schumaker, 1980).

Os grupos e partidos de extrema-direita, reafirmando as especificidades culturais nacionais face aos movimentos transnacionais e insinuando a suspeição ou a perigosidade do estrangeiro, sobretudo não europeu, vêm conhecendo uma crescente adesão e até representação nos municípios e nos parlamentos de diversos países da Europa e não só por parte de votantes idosos mas de meia idade e jovens (Le Pen em França, Coluna 88 na Inglaterra, NAR na Itália, neo-nazis na Alemanha, Jörg Haider na Áustria). São estas novas expressões de identidade cultural e pertença a determinada comunidade nacional que têm alimentado, sob o manto das diferenças étnicas, as novas formas de racismo, processo que Shils (1957), Geertz (1963: 105ss.) e Wieworka (1994: 16) caracterizam como apelo aos «vínculos primordiais». Ou seja, há um processo de reforço do nacionalismo e de «nacionalização» de identidades (Miles, 1989: 73; 1994: 30-43, Galissot, 1994: 7-29), que se articula com o conceito de «racialização», enquanto processo de homogeneização e inclusão do «nós-nação» e diferenciação e exclusão dos

«outros-estrangeiros». Este processo poderá exacerbar-se com a permeabilização de conversas e anedotas contra os grupos-alvo, a difusão de representações e até boatos que os grupos racistas tenderão a aproveitar na escalada racista (Balibar e Wallerstein, 1988; Bader, 1985, 1993, 1994, 1997; Lopes, 1992).

Se as cidades do Centro e do Norte da Europa têm constituído um dos principais palcos actuais de confronto racista no contexto das diásporas emigrantes, elas não são os únicos. Para além de conflitos étnicos tradicionais presentes na Ásia (Índia, Paquistão), na África (Nigéria) ou Europa (Flamengos e Valões na Bélgica, Bascos, Catalães ou Galegos na Espanha), com acontecimentos tais como a morte de Tito, a queda do Muro de Berlim e a desagregação da União Soviética nos anos oitenta, ressurgiram também nos países do Leste os movimentos étnicos e nacionalistas (ex-Jugoslávia, Arménia-Azerbaijão, Tchetchénia). Assiste-se, assim, a um processo de etnicização das relações sociais e políticas, em que os respectivos grupos étnicos reafirmam as suas territorialidades, identidades e sociabilidades e se demarcam dos demais, sobretudo não europeus ocidentais: o perigo de «invasão» dos árabes, dos negros ou dos eslavos, o perigo do «domínio amarelo», etc.

Com base na breve exposição histórico-sociológica acima desenvolvida, poderiam destilar-se dois tipos de justificações do racismo: o racismo colonial e (pseudo)biológico e o racismo étnico-cultural.

O racismo biológico procura assentar a sua pseudoteoria no conceito de raça, enquanto conjunto de características físicas herdadas (cor do cabelo, pele) e outras crenças raciais que, sendo consideradas etnicamente relevantes, possuem geralmente um carácter mítico. De facto, os desenvolvimentos genéticos caminharam em diferentes linhas, demolindo assim as pretensas teorias das raças puras. Por isso, o tipo de racismo biológico, se bem que cada vez menos aduzido e aceite, constitui uma construção pseudocientífica a que aderiu um determinado número de pessoas.

O racismo cultural apresenta-se como um «racismo sem raça», um racismo «neonacionalista» e, não raro, etnocêntrico, procurando justificar as suas práticas de discriminação com a superioridade cultural ou a necessidade de defesa da própria cultura contra as ameaças «exteriores», sobretudo

3. Um contributo para uma explicação do racismo

não americanas ou europeias. A este tipo de racismo associam-se formas de nacionalismo antimodernas (Bader, 1985; Balibar e Wallerstein 1988; Miles, 1994; Wieviorka, 1992).

Ambas as formas de racismo são coexistentes e reforçam-se mutuamente em diversos tempos e espaços. No entanto, se até à Segunda Guerra Mundial predominou o racismo colonial e biológico, a partir daí, e sobretudo a partir dos anos setenta, tem predominado o racismo cultural, já que os racistas cada vez menos se atrevem a legitimar-se em bases biológicas e cada vez mais se escudam no racismo institucional ou justificam o seu racismo em bases culturais ou o entendem como modo de combater a ameaça dos fundamentalismos religiosos islâmicos e outros.

É com esta nova forma de racismo, com forte componente xenófoba, que hoje o mundo e, em especial, a Europa se defronta. E para ela convergem não só a posição precária de grupos brancos desfavorecidos e excluídos, mas também a visão dos conservadores arautos dum nacionalismo estreito, defensivo e populista, e ainda as práticas de aculturação por parte duma certa elite republicana e laica mas intolerante perante aquilo que considera «anacrónico», «retrógrado», «irracional» (por exemplo, veja-se a proibição do uso do véu por raparigas árabes nas escolas francesas). Porém, quais as principais teorias que, ao longo da história sobretudo contemporânea, se têm perfilado ou têm sido avançadas para explicar o racismo?

A este respeito e seguindo de perto Bader (1995a), creio que, não obstante as variantes e as, por vezes consideráveis, diferenças internas, as referidas teorias poderão subsumir-se em quatro: 1) as teorias biológico-genéticas; 2) as teorias etológicas e sociobiológicas; 3) algumas teorias psicológicas; 4) algumas teorias sociológicas.

1) As teorias biológico-genéticas

Desde o século passado e sobretudo desde os anos vinte do século XX, os defensores destas teorias (Gobineau 1940) afirmavam que os factores determinantes para o aparecimento e o desenvolvimento do racismo seriam de ordem biológica e genética. As práticas racistas no contexto colonial, imperialista e sobretudo fascista-nazi justificaram-se e legitimaram-se através da ideologia biologista e social-darwinista, segundo a qual os genes seriam responsáveis pela pureza e hierarquização das raças humanas, justificando assim que umas fossem «naturalmente» superiores a outras.

Entre nós, temos, por exemplo, autores preocupados em estudar os volumes dos cérebros dos indígenas africanos e compará-los com os brancos europeus ou o general Kaulza de Arriaga, que sustentava que os brancos nórdicos seriam as raças mais inteligentes e desenvolvidas, os latinos estariam numa posição intermédia e os negros seriam estúpidos e situar-se-iam na escala inferior das raças humanas.

2) As teorias etológicas e sócio-biológicas

Alguns autores como Konrad Lorenz (1987), ocupados com a etologia numa linha sociobiológica, defendem que, na base dos diferentes comportamentos e qualidades sociais, estariam ora os genes ou caracteres selectivos, ora os instintos ou os coeficientes de inteligência racionais. Embora não necessária ou declaradamente racistas, estas teorias têm alimentado interpretações racistas ou têm sido mesmo apropriadas pelos ideólogos racistas.

3) Algumas teorias psicológicas

Autores como Dollard (1937) explicam o preconceito racial pelo lado emocional inerente a certas disposições psicológicas, presentes em determinadas interacções humanas, sobretudo na sequência de sentimentos de frustração. Nesta última orientação, destacam-se ainda autores como Reich (1934), Horkheimer (1946) e Adorno (1950), que explicam as síndromas ou comportamentos autoritários, autocráticos ou até nazis com base em certas teorias psicanalíticas. As personalidades autoritárias seriam, em regra, conformistas e intolerantes, subservientes para os superiores e repressivas para os inferiores e, em relação aos judeus, mostrar-se-iam preconceituados. Tais tipos de personalidade ter-se-iam originado no processo de socialização, no qual os pais, sendo rígidos e disciplinados, teriam negado ou privado os seus filhos de amor e afecto. Os filhos, uma vez crescidos, tornar-se-iam incapazes de gerir situações difíceis ou ambíguas, adoptando atitudes rígidas, estereotipadas e tendencialmente racistas.

4) Algumas teorias sociológicas

Os sociólogos, reagindo, em regra, às teorias biologistas e psicologistas sobre os preconceitos xenófobos ou mitos racistas, procuram explicar a existência do racismo de acordo com bases e orientações diferentes. Mas, a este respeito, não há, de modo algum, unanimidade argumentativa. Uma primeira

linha conservadora advoga os conceitos orgânicos de identidade e pertença presentes nas interações «naturais» e espontâneas das comunidades primordiais, etnias culturais ou nacionais. Com esta interpretação se interliga uma outra que, sobretudo desde os anos sessenta, prefere fundamentar o racismo e a xenofobia a partir do factor cultural, ou seja, as pessoas seriam racistas porque possuiriam predisposições culturais diferentes, opostas ou mesmo antagónicas. Uma segunda teoria, de cariz liberal, orienta-se segundo uma explicação com base nas diferenciadas relações face a face ou nas desigualdades jurídicas e políticas. Uma terceira, embora incluindo certas variantes, explica o racismo a partir das relações assimétricas de estratificação e/ou poder, designadamente em termos weberianos (Memmi, 1982, 1993; Rex, 1970, 1986; Parkin, 1979). Por fim, uma quarta, radical e de tradição socialista, assenta a explicação nas relações de produção e dominação capitalistas, ou seja, seriam as contradições económicas que explicariam o surgimento das expressões racistas e xenófobas (Castles e Kosak, 1973).

4. Uma primeira aproximação para a pesquisa

A construção de estereótipos e a procura de bodes expiatórios, que amiúde ocorrem por falta de informação, quando acompanhados de emoções ou sentimentos de angústia e frustração, podem exprimir mecanismos psicológicos de deslocação ou projecção de medos, hostilidades e frustrações sobre determinadas pessoas quando, na realidade, estas não são as verdadeiras causas do mal-estar. Por exemplo, franceses, alemães, suíços ou ingleses desempregados, com habitações mais degradadas, sem possibilidade de ter férias, pensam que são os imigrantes árabes ou turcos ou mesmo portugueses que lhes estão a roubar os empregos, as casas e até as mulheres e voltam-se contra os imigrantes, quando, na realidade, é o sistema capitalista que, em maior ou menor grau, tem criado, ao longo da sua existência, um exército de desempregados e até permite a vinda de estrangeiros para baixar o preço dos salários.

Por sua vez, também as pessoas vítimas de discriminação tendem a interpretar todas as acções dos membros não pertencentes ao seu grupo ou minoria étnica como racistas, quando, na realidade, pode tratar-se simplesmente de uma relação de exploração, de opressão ou exclusão social, que aliás afecta também membros brancos de classes desfavorecidas. Portanto, é preciso não confundir *grupo racial*, que se

caracteriza por traços físicos entendidos como herdados e imutáveis, e *grupo étnico*, definido por um conjunto de características sociais e culturais específicas aprendidas (origem, língua, religião, cultura, hábitos e estilos de vida). Isto obriga-nos a «não meter no mesmo saco» situações diferenciadas como a dos aborígenes, a dos negros, a dos católicos da Irlanda do Norte, a dos Bascos ou Flamengos ou ainda a dos imigrantes africanos em Portugal.

Por isso, todas as formas de classificação racial e de racismo, mais biológico ou mais cultural, são formas social, cultural e historicamente construídas por certos grupos dominantes que pretendem instaurar e expandir o seu domínio apelando aos sentimentos da sua pretensa raça ou etnia.

As teorias biológicas tendem a naturalizar os preconceitos ou categorias racistas como algo ontológico e resultante da natureza biológica dos seres humanos e, como tal, justificável. Também para o modelo sociobiológico a identidade dos grupos e a definição do outro ou do estranho é feita partindo de factores de ordem genética e/ou instintiva. A discriminação e opressão racistas são feitas com base em construções biológicas que desembocam em divisas ou ideologias racistas.

Ora, o biológico nunca poderá constituir qualquer base credível para justificar atitudes racistas ou discriminatórias. Veja-se, por exemplo, o caso das diferenças sexuais. O facto de o homem e a mulher possuírem fenótipos sexuais diferentes poderá alguma vez justificar a subordinação da mulher ao homem? De modo algum. No entanto, também neste campo o biológico é, por vezes, invocado para justificar a desigualdade ou a discriminação sexual e outras construções, representações ou até preconceitos dos homens e das instituições para manter a mulher em casa, infligir-lhe maus tratos ou discriminá-la no acesso ao emprego.

O modelo sócio-psicológico pretende explicar as condutas racistas em bases emocionais. Algumas teorias psicológicas e psico-sociológicas, nomeadamente o interaccionismo simbólico, destacam a interacção social e os padrões cognitivos e normativos, os quais, se normalmente estão presentes nas relações raciais, também o estão noutros tipos de relações. Elas não só esquecem os contextos sócio-históricos, económicos e políticos, mas, sobretudo, enveredam ora por explicações situacionais nas interacções de pequenos grupos (grupos de dentro/grupos de fora) ora, mais frequentemente, por uma linha individualizante, como se as atitudes racistas fossem uma simples questão de desajustamentos e irracionalida-

des da personalidade, de frustrações ou patologias do indivíduo, visões que têm sido fortemente criticadas por certos cientistas sociais, inclusivamente psicólogos sociais como Tajfel (1978), Taguieff (1987), Amâncio (1994), van Dijk (1987).

Quanto às explicações sociológicas do racismo, se a linha conservadora constitui não raro uma justificação das respectivas etnias ou grupos dominantes, a orientação liberal circunscreve-se à igualdade de tratamento nos aspectos jurídico-legais sem aprofundar as raízes económico-sociais e mesmo político-ideológicas e culturais de racismo. Por outro lado, partir quer apenas das relações de poder e dominação, quer simplesmente das relações de exploração económica pressuporia um conceito tão amplo de racismo que este perderia a sua especificidade e diluir-se-ia respectivamente na questão social da exploração económica e da dominação política, quando o certo é que se verificam situações de exploração e opressão, sem que sejam necessariamente racistas.

Alguns conceitos centrais que contribuem para compreender os conflitos étnicos são, entre outros, o etnocentrismo (Lévi-Strauss, 1987), o (auto)fechamento do grupo e o acesso ou controlo privilegiado sobre recursos e a presença de uma específica cultura, identidade e interesses específicos, hábitos e estilos de vida (Bader e Benschop, 1988; Bader, 1995a). Se o etnocentrismo implica a tendência para interpretar e avaliar a cultura do estranho pela própria, o fechamento de grupo reenvia para o estabelecimento de fronteiras que à partida excluam os estranhos (endogamia ou homogamia matrimonial, restrições de contacto, guetos). Neste âmbito, a perspectiva de Norbert Elias acerca da relação entre os estabelecidos e os estranhos ou de fora torna-se pertinente e relevante (Elias e Scotson, 1969). Quanto ao controlo de recursos, o racismo pressupõe um desigual acesso e distribuição dos mesmos entre grupos étnicos e, em regra, o domínio político ou militar de um grupo étnico por outro para defesa de certos privilégios.

Por isso, para explicar os conflitos raciais e étnicos, é preciso, mais uma vez no seguimento de Bader (1995a), retomar e articular os seguintes factores e hipóteses de trabalho a serem testados na investigação empírica:

- a) os movimentos sociais são produtos sociais das estruturas, mudanças e contextos específicos das sociedades (v.g. contexto colonial, contexto fascista-nazi, contexto imperialista, formação dos Estados-nação, urbani-

- zação, migrações), os quais influenciam, possibilitam ou impedem a eclosão dos conflitos étnicos;
- b) o grau de controlo sobre recursos e recompensas em cada grupo étnico e em cada indivíduo (lugar de cada um nas situações/formas de desigualdade adstritiva e posicional e nas relações de poder assimétricas) é decisivo para favorecer ou não o conflito étnico;
 - c) certas estruturas e mudanças sociais podem contribuir para o aparecimento de determinada categoria ou grupo étnico, enquanto grupo potencialmente capaz de tornar-se um actor colectivo.
 - d) um grupo de pessoas com certas características étnicas só se torna um grupo étnico quando detém uma cultura e hábitos específicos, uma identidade e interesses específicos e distintos (por exemplo, não enquanto operários ou mulheres) e que, como tal, são percebidos, interpretados e entendidos como relevantes, seja no contexto de grupo dominante, seja do grupo dominado;
 - e) no processo da formação do grupo étnico com cultura, identidade e interesses específicos, surgem as ideologias (no sentido de oprimir, discriminar e assumir a situação como «natural» e imutável) e as utopias (no sentido de lutar contra as situações opressivas, discriminatórias e, eventualmente, de assumir o poder em seu favor);
 - f) para alcançar os objectivos enunciados, torna-se imprescindível associar-se, organizar e mobilizar os seus respectivos grupos de apoio, superando eventuais diferenças internas e investindo os recursos disponíveis, incluindo as possibilidades de acção externas.

Mais que conclusões, tornar-se-á mais pertinente, perante os problemas e as ameaças à coexistência e convivência pluri-étnica, questionarmo-nos sobre quais os caminhos que se afiguram mais prováveis nas próximas décadas, quer na América, quer, sobretudo, na Europa.

Uma das soluções, sobretudo defendidas por certos governos, resume-se à simples integração, ou melhor, à *assimilação* das minorias étnicas, obrigando os seus membros, senão a curto, pelo menos a médio prazo, a renunciar à endogamia, às suas práticas religiosas e demais tradições culturais e, assim, moldando-os pelos padrões, normas e valores dominantes. A palavra de ordem seria: «ou te integras e deixas-te assimilar ou põe-te a andar».

5. Que soluções?

Uma segunda solução consistiria numa *fusão de culturas* , procurando dar lugar a novas formas culturais, ainda que com maior peso ou influência da tradicional cultura dominante, mas sem aniquilar ou abafar as demais.

Uma terceira solução defenderia o *princípio da diversidade e do pluralismo cultural* , de acordo com o qual todas as culturas são igualmente dignas e reconhecidas. Este caminho é defendido sobretudo pelas organizações das próprias minorias étnicas e organizações anti-racistas solidárias com as minorias e cuja divisa, cada vez mais popularizada, se resume em: «Todos diferentes, todos iguais». A defesa do multiculturalismo não poderá ser simplesmente de ordem tática e, por outro lado, só poderá ser efectiva se acompanhada por uma política de partilha do poder e não de simples subalternização estratégica, a médio-longo prazo, das respectivas minorias étnicas e culturais.

Independentemente da «terapêutica» social mais adequada para fazer face a este problema, importa assumir como prioridade política, pelo menos, a intensificação de medidas de prevenção, regulação e superação da conflitualidade interétnica. Por isso, um outro objectivo central desta investigação situa-se a jusante da mesma, procurando fornecer sugestões e/ou recomendações para introduzir mecanismos capazes de, num quadro não repressivo nem paternalista, encontrar vias de prevenção de conflito numa questão tão delicada e melindrosa como a do relacionamento interétnico. Só deste modo é possível, a curto-médio prazo e de modo gradual e progressivo, criar condições favoráveis para combater situações de rotulagem, estigmatização e exclusão sociais e perseguir um objectivo estratégico a médio-longo prazo: a convivência pacífica e a solidariedade entre os diferentes grupos étnicos, designadamente entre nacionais brancos e africanos e entre nacionais e ciganos (cf., respectivamente, Goffman, 1963; Becker, 1968; Weber, 1978; Liégeois, 1981; Abou, 1990; Almeida *et al.* , 1992; Xiberras, 1993; Martins, 1996). ■

Referências Bibliográficas

- Abou, Sélim 1990 *Identité culturelle. Relations interethniques et problèmes d'acculturation*. Paris: Anthropos.
- Adorno, Teodor W. 1950 *The Authoritarian Personality*. New York: Harper and Brothers.
- Almeida, João 1992 *Exclusão social. Factores e tipos de pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta.
- Ferreira de *et al.*
- Amâncio, Lúgia 1994 *Masculino e feminino. A construção social da diferença*. Porto: Afrontamento.
- Bader, Veit-Michael 1985 «Nieuw racisme of neo-nationalisme?», *Komma*, 5(1), 109-142.
- Bader, Veit-Michael 1993 «Citizenship and Exclusion», in *Citizenship and Local Justice*. Amsterdam.
- Bader, Veit-Michael 1994 «Ethnizität, Rassismus und Klassen. Post-Marxism and Beyond», in V. M. Bader *et al.* (orgs.), *Jenseits von Klasse und Stand*. Berlin.
- Bader, Veit-Michael 1995a *Rassismus, Ethnizität, Bürgerschaft. Soziologische und philosophische Überlegungen*. Münster: Westfälisches Dampfboot.
- Bader, Veit-Michael 1995b «Citizenship and Exclusion. Radical Democracy, Community and Justice. What Is Wrong with Communitarianism?», *Political Theory*, 23(2), 211-246.
- Bader, Veit-Michael 1997 «Ethnicity and Class: A Proto-Theoretical Mapping-Exercise», in Wsevolod W. Isajiw (org.), *Multiculturalism in North America and Europe: Comparative Perspectives on Interethnic Relations and Social Incorporation*. Toronto: Canadian Scholars' Press.
- Bader, Veit; 1988 *Ongelijkheid*. Groningen: Wolters-Noordhoff.
- Benschop, Albert
- Balibar, Etienne; 1988 *Race, nation, classe: Les identités ambiguës*. Paris: La Découverte.
- Wallerstein, Immanuel
- Becker, Howard Saul 1968 *Outsiders – Studies in the Sociology of Deviance*. London: Free Press of Glencoe.
- Bovenkerk, Frank 1979 *Omdat zij anders zijn. Patronen van rasdiscriminatie in Nederland*. Boom: Meppel.
- Caetano, Marcelo 1969 *Manual de Direito Administrativo*, Lisboa.
- Castles, Stephen; 1973 *Immigrant Workers and Class Structures in Western Europe*. London/New York: Oxford UP.
- Kosack, Godula
- Cordeiro, Albano 1988 «Uma inserção auto-controlada: o exemplo da comunidade portuguesa em França», *Cadernos de Ciências Sociais*, 7.
- Dijk, Teun van 1987 *Communicating Racism. Ethnic Prejudice in Thought and Talk*. London: Sage.
- Dollard, J. 1937 *Caste and Class in a Southern Town*. New Haven: Yale UP.
- Elias, Norbert; 1969 *The Established and the Outsiders. A Sociological Enquiry into Community Problems*. London: F. Cass.
- Scotson, John L.
- Gallissot, René 1994 «Nationalisme et racisme», in M. Fourier; G. Vermes

- (orgs.), *Ethnicisation des rapports sociaux. Racismes, nationalismes et culturalismes*: Paris: L'Harmattan, 7-29.
- Geertz, Clifford 1963 «The Integrative Revolution: Primordial Sentiments in Civil Politics in New States», in C. Geertz (org.), *Old Societies and New States. The Quest for Modernity in Asia and Africa*. London: Collier-Macmillan.
- Giddens, Anthony 1989 *Sociology*. Oxford: Polity Press.
- Gobineau, Arthur de 1940 *Essai sur l'inégalité des races humaines*. Paris: Firmin-Didot.
- Goffman, Erving 1963 *Stigma*. Englewood Cliff: Prentice Hall.
- Horkheimer, Max 1946 «Sociological Background of the Psychoanalytical Approach», in Ernst Simmel (org.), *Anti-Semitism, a Social Disease*. New York: International Universities Press.
- Leandro, Engrácia 1995 *Au-delà des apparences. Les Portugais face à l'Insertion Sociale*. Paris: CIEML-L'Harmattan.
- Liègeois, Jean-Pierre 1981 «Comment peut-on être tzigane?», in *Minority Rights Group*. Paris: Groupement pour les Droits des Minorités, 1-24.
- Lévi-Strauss, Claude 1987 *Race et histoire*. Paris: Denoel.
- Lopes, Sérgio 1992 «Os portugueses e as metamorfoses do racismo em França», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 34, 343-360.
- Lorenz, Konrad 1987 *De constructie van het verleden*. Amsterdam.
- Machado, Fernando 1992 «Etnicidade em Portugal», *Sociologia. Problemas e Práticas*, 12, 123-136.
- Martins, Moisés 1996 *Para uma inversa navegação. O discurso da identidade*. Porto: Afrontamento.
- Lemos 1982 *Le racisme*. Paris: Gallimard
- Memmi, Alberto 1993 *Racisme hoezo? Ontmaskering van een onderdrukingsmechanisme*. Nijmegen.
- Miles, Robert 1994 «Nationalisme, racisme et limites de l'Etat-Nation. Le cas 'britannique'», in M. Fourier; G. Vermes (orgs.), *Ethnicisation des rapports sociaux. Racismes, nationalismes et culturalismes*: Paris: L'Harmattan, 30-43.
- Myrdal, Gunnar 1944 *An American Dilemma. The Negro Problem and Modern Democracy*. New York: Harper and Row.
- Parkin, Frank 1979 *Marxism and Class Theory. A Bourgeois Critique*. New York: Columbia University Press.
- Reich, Wilhelm 1934 *Massenpsychologie des Faschismus*. Kopenhagen: Verlag für Sexualpolitik.
- Rex, John 1970 *Race Relations in Sociological Theory*. London: Weidenfeld & Nicolson.
- Rex, John 1973 «Le racialisme et la crise urbaine», in UNESCO (org.), *Le racisme devant la science*. Paris: Gallimard.
- Rocha-Trindade, 1981 «La pratique symbolique des migrants: résistance à la desappropriation ou mémoire communautaire?», *Revista de História Económica e Social*, 1-2, 91-110.
- M. B.; Rodrigues, A.
- Schumaker, Peter 1980 *De minderheden. 600.000 vreemdelingen in Nederland*. Amsterdam: Van Gennep.
- Shils, Edward 1957 «Primordial, Personal, Sacred and Civil Ties», *British Journal of Sociology*, 8(2), 130-145.

- Taguieff, Pierre-André 1987 *La force du préjugé. Essai sur le racisme et ses doubles.* Paris: La Découverte.
- Tajfel, Henri (org.) 1978 *Differentiation between Social Groups. Studies in the Social Psychology of Intergroup Relations.* London/New York: Academic Press.
- Vala, Jorge *et al.* 1998 *Relatório de investigação* (parcelar). Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa (policopiado).
- Wieviorka, Michel 1992 *El espacio del racismo.* Barcelona/Buenos Aires: Ediciones Paidós.
- Wieviorka, Michel 1995 «Introdução» e «Conclusão: anti-racismo, democracia e identidades», in M. Wieviorka (org.), *Racismo e modernidade: actas do Colóquio Três Dias sobre o Racismo.* Venda Nova: Bertrand, 9-22 e 361-373.
- Weber, Max 1978 *Economy and Society* (org. G. Roth e C. Wittich). Berkeley/Los Angeles: University of California Press.
- Xiberras, Martine 1993 *Les théories de l'exclusion.* Paris: Meridiens Klincksieck.